PROJUDI - Processo: 0035118-45.2026.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Luciano Marangoni Leiloes:35783426000143
12/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

MARANGONI LEILOES
R EMILIANO PERNETA NRº: 297
Cidade/UF: CURITIBA/PR - CENTRO CEP: 80010050

LAUDO DE VISTORIA VEICULAR E PROCEDÊNCIA VEICULAR

Numeração: 00001988

PRISMA MAXX - CHEVROLET

BRASIL EDM5J04

Vistoriador: Hugo Hitamar Schmeil | *Data Impressão: 12/11/2026 16:07* | Data Vistoria: 12/11/2026 16:04

Vistoria Veicular:

Modelo Veic.: **PRISMA MAXX - CHEVROLET**		Ano Fab / Modelo: **2008/2009**
Tipo Veículo: **Veículo Leve**		Condições Veículo: **SUCATA**
Placa: **EDM5J04**	UF/Cidade Placa: **SP/PRAIA GRANDE-SP**	
Nr Motor: **M80080934**	Nr Motor BIN: **M80080934**	Condições Motor: **Tipo de gravação fora do padrão do fabricante**
Nr Chassi: **9BGRM69809G183792**	Nr Chassi BIN: **9BGRM69809G183792**	Condições Chassi: **Gravação fora dos padrões do fabricante.**
Nr Cambio:	Nr Cambio BIN: **080817717**	
Combustível:	Combustível BIN:	
Cor:	Cor BIN: **Prata**	
Tem KIT GNV: **Não**		

Observação:

Finalidade: Venda forçada em leilão

Valor da Avaliação: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Veiculo em mal estado de conservação. O mesmo encontra-se parado no pátio, e que não foi possível aferir o funcionamento da parte mecânica e seus componentes. Foi considerado o estado aparente do veículo, ou seja, como se encontram, podendo este apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes, não sendo possível atestar seu funcionamento e que para tanto seria necessária uma revisão técnica do veículo, o que foge ao escopo do presente trabalho. Nos leiloes (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado que se apresentam. Não se configura então relação de consumo nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vicio redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que o bem é entregue no estado em que se encontra. No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.


FRENTE



PLACA


TRASEIRA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX8R MX6G3 N2HB9 ZLSW3



CHASSI



MOTOR

CONSULTAS VEICULARES

ID Vistoria: 00001988 **Placa: EDM5J04** *Data Impressão: 12/11/2026 16:07*

Nr Motor: M80080934 **Nr Chassi: 9BGRM69809G183792**

Base de Dados

1 - BIN ESTADUAL | 2 - BIN FEDERAL

- **Bin Estadual - Restrições**
- **Bin Estadual - Débitos e Multas do Veículo**
- **Bin Estadual - Restrições do Proprietário**
- **Bin Federal - Restrições**
- **SENATRAN - Restrições**
- **Multas Federais**

BIN ESTADUAL

Situação do veículo	CIRCULACAO	**Tipo**	AUTOMOVEL
Placa	EDM5J04	**Renavam**	00982204663
Chassi	9BGRM69809G183792	**Tipo Marcação Chassi**	NORMAL
Nr Motor	M80080934	**Nr Caixa Câmbio**	080817717
Categoria	PARTICULAR	**Marca**	CHEVROLET
Modelo	PRISMA MAXX	**Ano Fab.**	2008
Ano Mod.	2009	**Cor**	PRATA
Combustível	ALCOOL/GASOLINA	**UF**	SP
Município	PRAIA GRANDE-SP	**Espécie**	PASSAGEIRO
Potência	97	**Procedência Veículo**	NACIONAL
Carroceria	INEXISTENTE	**Cilindradas**	1400
Capacidade Passageiros	5	**PBT**	140
CMT	190	**Mensagem**	MOTOR AGREGADO: M80080934

Comunicação de Venda

Indicador Comun. Venda	NÃO INFORMADO	**Data Inclusao Venda**	NÃO INFORMADO

Proprietários:

CPF CNPJ Proprietario	04750051802	**Proprietário**	LUCY PALAIA DE OLIVEIRA

Restrições:

Situação do veículo	CIRCULACAO	**Restrição 1**	NADA CONSTA
Restrição 2	NADA CONSTA	**Restrição 3**	NADA CONSTA
Restrição 4	NADA CONSTA	**Restrição Financeira**	NADA CONSTA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX8R MX6G3 N2HB9 ZLSW3

Restrição Administrativa	NADA CONSTA	**Restrição Furto**	NADA CONSTA
Restrição Guincho	NADA CONSTA	**Restrição RENAJUD**	NADA CONSTA
Restrição Judicial	NADA CONSTA	**Restrição Tributária**	NADA CONSTA
Restrição Ambiental	VEICULO COM INSPECAO VEICULAR OK		

BIN FEDERAL

Tipo Consulta	BIN FEDERAL	**Situação**	EM CIRCULACAO
Placa	EDM5J04	**Renavam**	00982204663
Chassi	9BGRM69809G183792	**Remarcação Chassi**	NORMAL
Nr Motor	M80080934	**Caixa Câmbio**	080817717
Município	PRAIA GRANDE	**UF**	SP
Tipo	AUTOMOVEL	**Categoria**	PASSAGEIRO
Marca Modelo	GM/PRISMA MAXX	**Ano Fab**	2008
Ano Mod	2009	**Procedência Veículo**	NACIONAL
Combustível	ALCOOL/GASOLINA	**Cilindradas**	1400
Cor	PRATA	**Potência**	97
Capacidade Passageiros	5	**CMT**	1.9
PTB	1.4	**CPF/CNPJ Proprietário**	0**********

BIN FEDERAL - Restrições:

Situação	EM CIRCULACAO	**Restrição Judicial**	NADA CONSTA
Restrição RFB	NADA CONSTA		

RENAJUD (CORTESIA):

RENAJUD	NADA CONSTA

FOTOS DO VEÍCULO

ID Vistoria: 00001988 **Placa: EDM5J04** *Data Impressão: 12/11/2026 16:07*

Nr Motor: M80080934 **Nr Chassi: 9BGRM69809G183792**



FRENTE



PLACA

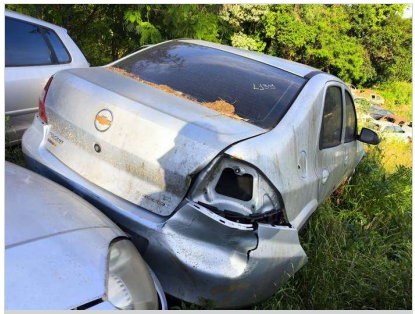
TRASEIRA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX8R MX6G3 N2HB9 ZLSW3



CHASSI



MOTOR



INTERIOR



MOTOR COMPARTIMENTO

ID Vistoria: 00001988	**Placa: EDM5J04**	*Data Impressão: 12/11/2026 16:07*
Nr Motor: M80080934	**Nr Chassi: 9BGRM69809G183792**	

A seguir são descritas as regras e orientações aplicáveis ao serviço contratado; às quais, você manifesta ciência e anuência expressas e sem reservas, tendo validade e eficácia equivalentes a qualquer acordo, a sua observância e cumprimento será exigível a todos os usuários:

1. O Laudo Preventivo possui caráter **APENAS INFORMATIVO E CONSIDERA-SE UMA ANÁLISE PRÉVIA E PREVENTIVA DO AUTOMÓVEL** em questão, a partir de análise estruturais do veículo e consulta a bancos de dados públicos e privados oficiais; a fim de dar guarida ao CONTRATANTE na tomada de decisões relativas ao automóvel vistoriado.

2. Em hipótese alguma o Laudo Preventido substitui a vistoria oficial de identificação veicular que é realizada exclusivamente pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos estados e Distrito Federal, ou inspeções outras de institutos de criminalística; e que são obrigatórias nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN.

3. As informações contidas neste Laudo Preventido e caracterizadas como "LAUDO PREVENTIVO DE VISTORIA VEICULAR" e "CHECKLIST" e "FOTOS" correspondem às análises físicas do veículo existentes no momento da verificação realizada pelo Vistoriador. A validade restringe-se ao exato momento do exame, em razão do que a 'MARANGONI LEILOES' não se responsabiliza por modificações posteriores sofridas pelo veículo, tais como danos no chassi, mudanças de motor, mudança de câmbio, etc.

4. As informações contidas neste Laudo Preventivo e caracterizadas como "CONSULTAS VEICULARES " correspondem ao resultado de consultas a banco de dados públicos e privados oficiais e relacionados ao veículo e que estejam disponíveis no momento da consulta pelo vistoriador.

5. As informações obtidas em bancos de dados públicos podem não estar atualizadas simultaneamente ao momento da consulta, situação que independe da gerência da 'MARANGONI LEILOES' e fornecedora do software gerenciador das consultas.

6. O CONTRATANTE do Laudo Preventido tem ciência que o sistema de informações e banco de dados disponibilizados está sujeito a constantes alterações e atualizações pelos órgãos e departamentos oficiais, leiloeiros e/ou parceiros da iniciativa privada, sobre quais a 'MARANGONI LEILOES' e fornecedora do software gerenciador das consultas não detém a propriedade das informações, limitando-se assim, a reproduzi-las fielmente, na forma como originariamente apresentas as tais bases consultadas, sendo que este Laudo Preventivo visa auxiliar o CONTRATANTE na obtenção das informações pretendidas.

7. A 'MARANGONI LEILOES' e fornecedora do software gerenciador das consultas não possuem gerência e responsabilidade pelas informações inseridas nos bancos de dados consultados, e igualmente não se responsabilizam por perdas e danos em caso da não confirmação da informação junto a estes fornecedores gestores e/ou a utilização das informações disponibilizadas em laudos, certidões, vistorias ou documentos assemelhados.

Orientações:

1. Favor nas consultas BIN confirmar débitos, restrições no site do DETRAN do estado, SNG. Favor consultar na Base Federal (Senatran) e Estadual (DETRAN's dos estados que o veículo já pertenceu) possíveis sinistros apontados em CSV (Certificado de Segurança Veicular). E possível apontamento de CSV na observação da CRV.

2. Consultas BIN sujeito à alterações e/ou atualizações até o final do expediente sem validade como quitação de débitos para compra do veículo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX8R MX6G3 N2HB9 ZLSW3



MARANGONI LEILOES
Vistoriador: Hugo Hitamar Schmeil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX8R MX6G3 N2HB9 ZLSW3